PORTARIA Nº 541/2019

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 238/2018, publicado no D.O em 13/11/2018, no item que concedeu ao servidor Guilherme Antonio Maluf, matrícula n.º 25219, Adicional Por Tempo de Serviço:

**ONDE SE LÊ:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| % acumulado | % pela Lei 42/96 | % atual |
| 48% | 2% | 50% |

**LEIA-SE:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| % acumulado | % pela Lei 42/96 | % atual |
| 46% | 2% | 48% |

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas